



**EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO PARA LEITURA E
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS(AS) APROVADOS(AS) NO
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFSM 2026**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o cadastramento de veículos de comunicação para leitura e divulgação da lista dos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Vestibular UFSM 2026, de acordo com o que segue:

1. Disposições Gerais

- a) A divulgação dos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Vestibular UFSM 2026 será realizada no dia 13/02/2026, às 10h, na Sala dos Conselhos (9º andar do Prédio da Reitoria).
- b) A equipe da UFSM entregará o listão impresso para os veículos cadastrados para que seja feita a leitura exclusivamente no horário agendado, sem envio antecipado do documento.
- c) A leitura deve ser feita na ordem alfabética dos cursos, conforme ordem das folhas a serem entregues pela PROGRAD.
- d) Haverá espaços com internet cabeada para os trabalhos.
- e) Os veículos cadastrados poderão organizar seus materiais no local a partir das 09h30. Orienta-se que os veículos que utilizem internet cabeada cheguem com, no mínimo, 1 hora de antecedência para cadastramento do IP na rede.
- f) Interessados(as) deverão realizar o cadastramento das propostas, por meio de preenchimento do formulário on-line disponível no link:
<https://forms.gle/p2V1wrKU7aXKuHue9>
- g) O cadastramento ocorrerá no período de 10 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2026.

2. Critérios de Cadastramento

- a) A contrapartida da participação nesta chamada é a divulgação ao vivo da lista dos



classificados(as) nos veículos.

- b) Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas.
- c) As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Graduação em fluxo contínuo, até o dia 12 de fevereiro de 2026.

3. Disposições Finais

- a) A organização e execução da atividade proposta cadastrada e que esteja em conformidade a este edital serão de responsabilidade do proponente.
- b) O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas, em fluxo contínuo de recebimento, no site da PROGRAD, até o dia 12 de fevereiro de 2026.
- c) O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.
- d) A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da Comissão Julgadora, que será designada pela Pró-Reitora de Graduação, sendo composta por servidores da UFSM.
- e) A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado, podendo a empresa interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 24 horas.
- f) A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Graduação até o dia 12 de fevereiro de 2026.
- g) A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue de forma online às participes selecionadas.
- h) O ato de inscrição implica expressa anuênciados(as) candidatos(as) com as regras do edital.
- i) É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político-partidário e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

eleitoral no evento institucional.

- j) É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.
- k) É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produza ruídos sonoros durante o evento.
- l) Alterações de local e data poderão ser feitas a qualquer momento, por necessidade da administração, sendo retificada esta chamada.

Santa Maria, 10 de fevereiro de 2026.

Profª. Cláudia Smaniotto Barin,
Pró-Reitora de Graduação.

Tarcisio Ceolin Jr.,
Pró-Reitor Substituto de Graduação.
Coordenador de Planejamento Acadêmico.